

LEI Nº 3.226, DE 15/07/2009

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE
DENOMINAÇÃO PARA AS INSTITUIÇÕES DE
ENSINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º . As Instituições de Ensino que integram a rede municipal, de
acordo com a etapa de ensino oferecido, serão assim denominadas.

INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Nº de orde m	Denominação anterior	Nova denominação
1	Escola Municipal de Educação Infantil Vera Lúcia Devens Rabello	Centro Municipal de Educação Infantil Vera Lúcia Devens Rabello
2	Escola Municipal de Educação Infantil Marília Resende Scarton Coutinho	Centro Municipal de Educação Infantil Marília Resende Scarton Coutinho
3	Escola Municipal de Educação Infantil Epifânio Pontin	Centro Municipal de Educação Infantil Epifanio Pontin
4	Escola Municipal de Educação Infantil Amália Coutinho	Centro Municipal de Educação Infantil Amália Coutinho

Art. 2º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Julho de 2009.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal